



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**  
CNPJ: 41.822.281/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



**DECRETO Nº 26 DE 27 DE MAIO 2019.**

Altera o Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Buriti dos Montes - PI.

O prefeito municipal de Buriti dos Montes - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

**I - Representantes do Poder Executivo**

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Titular: Cláudio Luache Soares - CPF: 004.520.023-89 - Secretário Municipal de Administração e Finanças - Ensino Superior em Direito
- Suplente: Carlos Daniel Monte Soares - CPF: 003.106.073-02 - Coordenador do Departamento de Patrimônio - Licenciatura Plena em Matemática

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Antonia Andressa Soares Teixeira - CPF: 053.730.743-57 - Secretária Municipal de Assistência Social - Ensino Superior em Assistência Social
- Suplente: Rita Alves de Sousa - CPF: 361.481.213-87 - Professora - Licenciatura em Pedagogia

**II - Representante da Câmara de Vereadores**

- Titular: Francisco Wagner Furtado Soares - CPF: 736.358.203-34 - Vereador - Ensino Médio
- Suplente: Francisco Herculano Soares Lima - CPF: 624.414.823-04 - Vereador - Ensino Superior em Letras Portuguesas

**III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:**

- Titular: Vanusa Alves Bezerra - CPF: 806.121.801-15 - Operador de Chafariz - Ensino Superior em Pedagogia
- Suplente: Antonio Josimar Germano de Sousa - CPF: 009.889.863-91 - Operador de Chafariz - Ensino Médio

**IV - Representantes da Sociedade Civil**

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buriti dos Montes

- Titular: Francisco Edvan Silva - CPF: 124.194.028-20 - Ensino Fundamental
- Suplente: Anizio Alves Bezerra - CPF: 708.964.703-00 - Ensino Fundamental

b) Entidade Igreja Católica

- Titular: Francisco das Chagas Lopes Matos - CPF: 954.941.623-20 - Ensino Superior em Filosofia e Teologia
- Suplente: Maria Aurinete Monte - CPF: 577.359.483-87 - Ensino Superior em Letras Portuguesas

**V - REPRESENTANTES DO NICT - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.**

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por Antonia Andressa Soares Teixeira e será substituído nos impedimentos legais por Cláudio Luache Soares.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- Maria do Carmo Soares de Almeida - CPF: 264.678.873-87 - Secretária Municipal de Saúde - Ensino Superior em Enfermagem
- Francisco Francinaldo de Sousa - CPF: 251.608.058-18 - Secretária Municipal de Obras - Ensino Médio
- Elisângela Maria Soares de Sousa - CPF: 282.366.478-54 - Secretária Municipal de Educação - Ensino Superior em Geografia
- José Derocy Soares - CPF: 343.115.133-72 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Ensino Superior em Biologia
- Madson Lucas de Souza - CPF: 047.821.693-96 - CREA: CE - 334131 - Engenheiro Civil
- Maria de Lourdes da Silva Soares - CPF: 227.777.763-34 - Pedagoga
- Paula Luana Soares Monte - CPF: 858.687.523-68 - Assistente Social

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por Maria de Lourdes da Silva Soares, e será substituída, nos impedimentos legais, por Paula Luana Soares Monte.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do decreto Nº 36/2018 de 19 de Setembro de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti dos Montes-PI, 27 de Maio de 2019

**JOSÉ VALMIR SOARES**  
Prefeito Municipal

**SILVIO CELSO ALVES DE SOUSA**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA DE ELISEU MARTINS**

**ELISEU MARTINS** PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019  
06554058/0001-08

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.358**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais. DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$116.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	33	04.122.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	70	04.122.0004.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL	1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	77	04.122.0004.2015.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	80	04.122.0004.2074.0000	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANÚNCIOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	216	08.241.0010.2050.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	301	15.451.0005.2034.0000	MANUT DA REDE DE DIST DE ENERGIA E DA ILUMINAÇÃO	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

(Continua na próxima página)

## PREFEITURA DE ELISEU MARTINS


 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019  
065540590001-08

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
95	04.721.0004.2002.0000	DESPESAS COM POSTAIS CONVENCIONAIS							-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
310	15.452.0005.2150.0000	MANUTENÇÃO DOS POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA	10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL								
346	13.361.0011.2020.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.200,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
348	13.392.0011.2029.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL	2.200,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
356	04.812.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE	2.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
376	27.812.0012.2103.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
483	10.302.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	50.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						F.R. Grupo:	1 214 0C
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	115 000	Recursos Vinculados							
06 02 00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROF. EDUC.- FUNDEB								
546	12.361.0002.2083.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR	1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 110 0C
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	240 000	FUNDEB - Outros							
583	12.361.0002.2091.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-40%	15.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 110 0C
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	240 000	FUNDEB - Outros							
07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
584	08.243.0010.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA INFÂNCIA-PSB INFÂNCIA	5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 311 0C
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	400 000	Assistência Social							
586	08.243.0010.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA INFÂNCIA-PSB INFÂNCIA	5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 311 0C
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	400 000	Assistência Social							
602	08.243.0010.2066.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	1.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 311 0C
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	400 000	Assistência Social							
621	08.244.0010.2053.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA	1.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 311 0C
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	400 000	Assistência Social							
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO								
25	04.122.0004.1034.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
62	04.122.0004.1036.0000	AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PARA SEC ADMINISTF	-6.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
64	04.122.0004.2012.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL	-5.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
84	04.122.0004.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
95	04.721.0004.2002.0000	DESPESAS COM POSTAIS CONVENCIONAIS							
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
146	12.361.0002.2021.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200,00						
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	200 000	Educação							
186	12.366.0002.2081.0000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	200 000	Educação							
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
244	20.608.0006.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RUI	-1.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
300	15.451.0005.2034.0000	MANUT DA REDE DE DIST DE ENERGIA E DA ILUMINAÇÃO PL	-2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL								
345	13.361.0011.2020.0000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	-200,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
362	14.131.0010.2073.0000	AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE	-2.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
364	14.131.0010.2073.0000	AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE	-1.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
365	14.131.0010.2073.0000	AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE	-2.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
366	14.131.0010.2073.0000	AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE	-2.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						F.R. Grupo:	1 001 0C
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Geral							
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
410	10.301.0003.1024.0000	CONST. AMPL. PREDIOS E ORGÃOS DESTIN. AÇÕES DE SAU	-50.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						F.R. Grupo:	1 215 0C
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	115 000	Recursos Vinculados							
06 02 00	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROF. EDUC.- FU								
529	12.361.0002.1080.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-11.000,00						
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						F.R. Grupo:	1 110 0C
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	240 000	FUNDEB - Outros							
569	12.366.0002.2028.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						F.R. Grupo:	1 110 0C
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	240 000	FUNDEB - Outros							
07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
606	08.243.0010.2066.0000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA-	-1.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						F.R. Grupo:	1 311 0C
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN							
	400 000	Assistência Social							

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

 PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019  
065540590001-08

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
647	08.244.0010.2133.0000	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -BPC		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO G. ARAUJO  
PREFEITO CPF 496.818.773-49

DECRETO Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.228

02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB		
326	12.385.5210.2053.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL 4:		10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 00		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
463	10.301.6122.2096.0000	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE -		3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	Recursos de Programas			
499	10.305.6428.2080.0000	PROGRAMA ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS		3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	Recursos de Programas			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
528	08.244.6740.2084.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	PROGRAMAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
36	04.122.1303.1005.0000	AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		-53.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
99	24.722.1607.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS		-3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	07	00	SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URB#		
246	15.541.2634.1019.0000	CONST. E REFORMA DE PRAÇAS		-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			

DECRETO Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.228

02	07	00	SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URB#		
273	26.752.3403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		-81.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDI		
335	12.366.5310.2054.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EJA 60%		-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 110 00		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
422	10.301.6122.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-3.000,00	
	3.1.60.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	Recursos de Programas			
435	10.301.6122.2073.0000	APOIO A DOENTE CARENTE		-3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	Recursos de Programas			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
510	08.241.6586.2082.0000	APOIO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	PROGRAMAS			

Anulação (-)

-253.000,00  
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suplementação (+)		<b>253.000,00</b>	
02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
46	04.122.1303.2004.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
48	04.122.1303.2004.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
118	12.361.3610.2031.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
120	12.361.3610.2031.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02	06	00	SECRETARIA MUN.DE AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
192	18.544.3336.1035.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02	07	00	SECRETARIA MUN.DE I.ESTRUTURA, SERV.PÚBLICOS E DES.URBANO
230	04.122.4303.2039.0000	MANUTENÇÃO ADM. SERV. ESTRADAS E RODAGENS	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

FRANCISCO MACEDO, 01 de março de 2019

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL